

## Prefeitura Municipal de Cerquilho

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.245, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera o inciso I, Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho, constante da Portaria n.º 6.988, de 02 de janeiro de 2018, que constitui Comissão Técnica de Acompanhamento do Convênio n.º 02/2018, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho e o Município de Cerquilho.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

## RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, Representantes da Santa Casa de Misericórdia, constante da Portaria n.º 6.988, de 02 de janeiro de 2018, que constitui Comissão Técnica de Acompanhamento do Convênio n.º 02/2018, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho e o Município de Cerquilho, a qual será assim constituída:

## REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Elizabeth de Fátima Dias Businari Talissa Santos Scatena

(...)

II. As funções dos representantes não serão remuneradas, e, serão consideradas como relevante serviço público.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilho, 04 de junho de 2019

ALDOMIR JOSÉ SANSON PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço Municipal na data supra.